



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 33 /14

Processo Administrativo nº 12/10/6463

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 24/12

Termo de Contrato nº 34/12

Termo de Aditamento nº 31/13

Objeto: Fornecimento de energia elétrica na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, localizada na Av. Aquidabã, 505, Centro, Campinas/SP.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/14.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Nº de Referência da Unidade Consumidora:

8604207
8604223
8604231
8604258
8604215
8604274
8708207
8708533
8708215
8708223
8708312

Valor total: 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 6130.04.122.4009.4188.33.90.39.001.10000, conforme fls. 188.

Campinas, 13 de abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/6463

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Modalidade: Contratação Direta n.º 24/12

Termo de Contrato n.º 34/12

Termo de Aditamento n.º 31/13 e 33/14

Objeto: Fornecimento de energia elétrica na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de abril de 2014.

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Representante Legal: JOSE MANUINI NETO

RG n.º 8.953.739

CPF n.º 064.107.048-95